



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 067/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender os Programas Se Liga Pernambuco e Acelera Brasil.

CONSIDERANDO, a necessidade de 03 Professores;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, através do Ofício 018/2007, de 14.02.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, 10 (dez) meses, as pessoas relacionadas abaixo, para atender os programas Se Liga Pernambuco e Acelera Brasil nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

NOME	CARGO	CPF
Mércia Cristina Barros Paes	Professor	031.375.394-63
Kedna Maria Calado Tenório	Professor	008.897.514-20
Cleide Fabiana Lima de Carvalho	Professor	053.141.824-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Março de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

